



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO Nº. 311/2009 – CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando a Portaria GM/MS Nº. 2.198, de 17 de setembro de 2009, que dispõe sobre a transferência fundo a fundo de recursos federais a Estados, e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa de Atenção Básica de Saúde e Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a proposta do Município de **COREAÚ** (CE) referente à aquisição de **Equipamentos e Material Permanente**, com recursos financeiros do Ministério da Saúde, no valor total de **R\$ 181.354,00 (cento e oitenta e um mil, trezentos e cinquenta e quatro reais)** conforme quadro abaixo:

UNIDADE ASSISTIDA	Recursos/ FNS (R\$)	OBJETIVO
- Centro de Saúde de Coreaú. CNES nº 2479443	30.296,00	Contribuir para a estruturação da rede de serviços de Atenção Básica de Saúde e Assistência Ambulatorial e Hospitalar, visando alcançar a otimização, qualificação e humanização no atendimento aos usuários do SUS no município.
- Hospital Municipal Dr. Fernando Teles Camilo. CNES nº 2479427	40.056,00	
- UBSF de Cunhassú. CNES nº 2611260	14.767,00	
- UBSF de Araquém – Joaquina Neres Cardoso. CNES nº 2611279	13.726,00	
- UBSF de Aroeiras Dr. Marlo Fernandes. CNES nº 2479451	19.704,00	
- UBSF de Ubaúna – Dr. Miguel Neres Portela. CNES nº 2479443	19.435,00	
- UBSF de Alcides José Moreira. CNES nº 5460220	14.187,00	
- UBSF de Marroco Inácio Meuskide de Aguiar. CNES nº 5015006	14.187,00	
- UBSF Vereador Felizardo Parente Aguiar. CNES nº 5662400	14.996,00	
TOTAL	181.354,00	

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 12 de novembro de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
Presidente da CIB/CE
Secretário da Saúde

José Policarpo de Araújo Barbosa
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSSEMS